

DECRETO Nº 27 , DE 10 DE MAIO DE 2024 - LEI N.262

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$40.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 40.000,00

Anulação

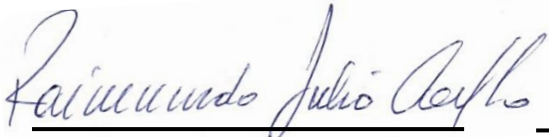
02	20	01	Secretaria Municipal de Educação			
	338	12.361.1004.2237.0000	Educação ao Alcance de Todos		40.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	1 550 00	
		550	Transferência do Salário-Educação			
		999 000	Não se aplica			

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:
Anulação:

02	24	01	Secretaria Municipal de Transportes e Serviços Públicos			
	565	15.752.1007.2255.0000	Infraestrutura Mais Forte		-40.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1 500 00	
		500	Recursos não Vinculados de Impostos			
		999 000	Não se aplica			

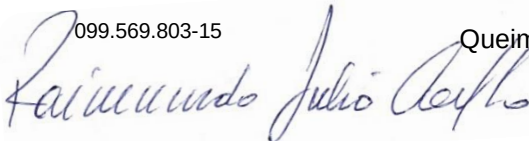
Anulação (-) -40.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



RAIMUNDO JULIO COELHO
PREFEITO

099.569.803-15



RAIMUNDO JULIO COELHO
PREFEITO MUNICIPAL

ANTENOR
CAVALCANTI DE
SOUSACONTADOR

Queimada Nova, 10 de MAIO de 2024

RODRIGO ASSUEB DE AMORIM LEITE
SEC.DE FINANÇAS

059.445.123-00